



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 538/2016

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da PORTARIA GDPG 389/2016, que designou a Defensora Pública Dra. **Sheila de Andrade Ferreira**, para atuar na Justiça Itinerante nos dias 27 a 30 de setembro de 2016, em face do cancelamento do evento pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina, 14 de setembro de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

